



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 644ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a participação dos Conselheiros: GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (Presidente); BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA (Titular) e SUZANA TEIXEIRA BRAGA (Titular) . **1.0 -Abertura dos Trabalhos:** Constatado o quórum necessário, o Presidente do CONFIS declarou a abertura dos trabalhos, passando-se a análise da pauta da reunião. **2.1 -Fluxo de Caixa**, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sr(a.) Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). A sra. Amanda explicou as variações no fluxo de caixa da Companhia no decorrer do exercício de 2024. Explicou que em abril, houve uma situação atípica que impactou no fluxo de caixa devido a um acordo judicial celebrado com uma empresa arrendatária no Terminal Petroquímico de Miramar. **2.2 - Resumo das Receitas** - junho de 2024, para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sr(a.) Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). A sra. Amanda registrou que o faturamento total da Companhia em junho de 2024 foi de R\$ 31.397.500,15 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais e quinze centavos), o que corresponde a variação negativa de 14,4% em relação ao mesmo mês do exercício anterior. **2.3 - Execução do Programa de Dispendios Globais (PDG)/data-base de maio de 2024, Execução do Orçamento de Investimento (OI) da CDP.** Relator(a): Sr(a.) Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS) e sra. Rosândela Barbosa. A sra. Amanda explicou a variação das rubricas. Explicou que na rubrica "Outras Receitas Correntes" houve uma fato que ensejou a variação foi devido a reversibilidade de bens de um contrato de arrendamento, o qual ingressa como receita ao final do contrato. Na sequência, a sra. Amanda apresentou o resumo das aplicações financeiras, do resultado orçamentário e dos indicadores (atrelados ao planejamento estratégico, PLR e RVA), sendo este até o mês de abril. Ainda, a sra. Amanda apresentou gráficos sobre a Receita Bruta e do Lucro Líquido de 2024, comparando com os exercícios anteriores. A GEFINS destacou que o melhor faturamento da CDP no exercício de 2024 ocorreu no mês de abril (R\$ 37 milhões). Seguindo a apresentação, a sra. Amanda demonstrou a evolução dos custos, no patamar de R\$ 10 milhões. Sobre a execução do OI, o percentual foi de 10,2%. Disse que foram aprovados R\$ 321 milhões e executados R\$ 5,4 milhões, contrato R\$ 20 milhões e em andamento R\$ 46 milhões. O CONFIS tomou conhecimento. **2.4 - Processo nº 50901.007158/2024-19 - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1111/2024/MGI** que versa sobre Limite do Orçamento de Investimento, para conhecimento. Relator(a): Sr(a.) Amanda Malcher (Gerente de Finanças - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. **2.5 -Controle de Certidões/data-base 19/07/2024**, para conhecimento e acompanhamento. Relator(a): Sr(a) Glória Barroso (Gerência de Contabilidade - GECONT). A sra. Glória apontou que as Certidões estão válidas e regulares. Quanto aos alvarás, de Belém e Santarém estão válidos. Quanto aos Municípios de Altamira, Itaituba e Barcarena está tramitando processo administrativo tramitando no âmbito da CDP para solução das pendências. O CONFIS recomenda que a CDP envie esforços para conferir celeridade à regularidade dos alvarás. **2.6 - Atualização das contratações emergenciais, dispensas e inexigibilidades** de 2024. Relator: Sr. Carlos Moura (Gerente Jurídico em exercício - GEJURI). O GEJURI em exercício sintetizou relação das contratações emergenciais, dispensas e inexigibilidade, formalizadas até a presente data. **2.7 - Plano de negócios 2024.** Relator: Sr. Antonio Alberto Maués Ramos (Gerente de Planejamento de Mercado - GEPLAM). O sr. Alberto apresentou os aspectos mais importantes do Plano de Negócios 2024. **2.8 - OFÍCIO Nº 2/2024/CONFIS-CDP/DIRPRE-CDP - Seguro de Responsabilidade.** Relatora: Sra. Tainara Paixão (Supervisora de Assuntos Regulatórios - SUAREG). O sr. Carlos informou que a Nota Técnica da contratação foi finalizada dia 16 de julho. Foi feito benchmarking com a CDRJ, Santos e CODEBA, pois há uma demanda da Diretoria para ampliar os segurados. O processo encontra-se na Gerência Jurídica para análise da Nota Técnica. O **Presidente do CONFIS** salientou que apesar do Estatuto dispor apenas sobre o CONSAD e Diretoria, o Conselho Fiscal já figurou no rol de segurados.

Perguntou qual o prazo de resolução. O sr. Carlos disse que a previsão que nas próximas semanas seja endereçado à DIREXE para autorização quanto ao mérito da contratação. **2.9 - Portus** (Apresentação Consultor Luciano). Foi solicitada retirada de pauta pelo Consultor para apresentação em agosto. **2.10 - Monitoramento Mensal - Status das recomendações emitidas pela CGU, pelo TCU e Ministério Supervisor**, para conhecimento e acompanhamento. Relator(a): Sr(a). Denise Muniz (Gerente de Auditoria Interna - GEAUDI). A sra. Denise explanou sobre os principais itens do quadro de monitoramento mensal das recomendações: CGU: 05 ações monitoradas com status “Monitoramento/reiteração” até o dia 15/07/2024. A sra. Denise explicou que todos os prazos estão em atraso; TCU: 4 (quatro) ações monitoradas até o dia 15/07/2024; 2 ações de “Monitoramento”, 1 Tomada de Contas Especial e 1 Relatório de Auditoria; Auditoria Interna: 98 recomendações, sendo 69 implementadas; 22 em andamento e 07 em análise. O CONFIS solicitou que, na próxima reunião, sejam apresentados o PAINT/2024 e RAIN/2023. O CONFIS sugere que os prazos sejam repactuados junto à CGU e que este Colegiado seja informado sobre os novos prazos. **2.11 - Cópia (s) da (s) Ata (s) de Diretoria Executiva**: 1486ª, 1487ª, 1488ª e 1489ª R.O, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento das Atas da DIREXE. **2.12 - Cópia (s) da (s) Ata (s) de CONSAD**: 555ª R.O, para conhecimento. O CONFIS tomou ciência da Ata do CONSAD. **2.13 - Processo nº 50901.005581/2024-76 - Resolução ANTAQ nº 114/2024** (eventos climáticos Rio Grande do Sul), para conhecimento. Foi dado conhecimento ao Conselho Fiscal a respeito da Resolução ANTAQ nº 114/2024. **3.0 - Assuntos Gerais: 3.1- Não houve. 4.0 - Encerramento dos trabalhos**: E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrado a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos e por mim. Belém/PA e ambiente virtual, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro Fiscal (Titular)

SUZANA TEIXEIRA BRAGA

Conselheira Fiscal (Titular)



Referência: Processo nº 50901.006787/2021-71



SEI nº 8733771

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br